



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 93/2017

Período de Natal – Tolerâncias

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Tendo presente o esforço acrescido exigido ao pessoal não docente da Faculdade de Direito em 2017, designadamente no âmbito da implementação das plataformas Fénix e SAP;

Atendendo a que não há atividades letivas entre 21 de dezembro de 2017 e 3 de janeiro de 2018;

Determino o seguinte:

1. Entre os dias 21 e 29 de dezembro de 2017 o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca estará aberta ao público das 9h00 às 19h30;
3. Nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018, a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 20 de dezembro de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)